



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 489/2025, de 24 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE FAMILIAR A(O) SERVIDOR(A)
MUNICIPAL SR(A) ANA PAULA
TREMARIN .**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Servidor(a) Municipal Sr(a) ANA PAULA TREMARIN , ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 523, por 01 dia(s), em 24 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 24 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
24/07/2025 A 07/08/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"